



PROPOSTA N.º 26. Concessão de participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias. Adenda ao Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e as Freguesias e União de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias/União de freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e União de Freguesias.

O n.º 1 da cláusula 5.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências outorgado entre o Município de Barcelos e as Freguesias/União de Freguesias consagra a possibilidade da atribuição de outras participações financeiras, não descritas na cláusula 3.ª e destinadas a outros investimentos.

Tendo em consideração o interesse manifestado pela Junta de Freguesia de Moure de construir o “Centro Cívico de Moure” equipamento que inclui a sede da junta com valências para outros eventos e a casa mortuária, investimento estimado no valor de 800 mil euros e que a sua realização que contribuirá para proporcionar um serviço público de qualidade, para o qual necessita de participação do Município no montante de 600 mil euros.

É nosso propósito contribuir financeiramente para a concretização do objetivo da Junta de Freguesia financeiramente e disponibilizar apoio técnico e fazer o acompanhamento da execução do investimento.

Os pagamentos deverão ser efetuados mediante a apresentação de autos de medição e respetivas faturas; não obstante o referido, será disponibilizado o valor inicial, de 5% do investimento, para fazer face às primeiras despesas, os quais serão descontados proporcionalmente nos pagamentos posteriores.

Nestes termos, as transferências, para financiamento do “Centro Cívico de Moure”, serão efetuadas nos termos seguintes:



1. 30.000€, que corresponde a 5%, aquando da outorga da adenda ao contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
2. Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante a apresentação de autos de medição e respetivas faturas, descontando-se proporcionalmente o valor pago aquando da assinatura da adenda ao contrato, referida no número anterior;
3. Em 2024 os pagamentos nunca ultrapassarão o limite de 300.000€ mesmo que se verifique uma realização superior;
4. Em 2025 será paga a parte restante dos trabalhos executados, designadamente os que eventualmente resultem do número anterior;
5. Os autos de medição serão validados pelos serviços municipais designados para o efeito.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e votação da atribuição da comparticipação financeira no montante máximo de 600.000€.

Barcelos, 10 de abril de 2024.

† O PRESIDENTE DA CÂMARA,
Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 15/04/2024
Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Requerente: JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE – REPRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA SR. JOSÉ LUÍS DIAS PEREIRA

N.º CONTRIBUINTE: 507 139 453

Designação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA.

Localização: LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE, BARCELOS

QUADRO SINÓTICO

Área total do terreno de intervenção	10230 m ² ;
Área total do terreno de intervenção – Espaço de Uso Especial (UI)	4409.33 m ² ;
Área de Implantação total - Sede da Junta e Casa Mortuária - Espaço de Uso Especial (UI)	619.35m ² ;
Área Bruta de Construção - Sede da Junta e Casa Mortuária -	874.65m ² ;
Altura da Fachada (máxima) - Sede da Junta e Casa Mortuária.....	8,00 m;
Volumetria total – Sede da Junta e Casa Mortuária.....	3133,68m ³ ;
Índice de ocupação do solo (total) – Sede da junta e Casa Mortuária – Espaço de Uso Especial (UI).....	14,04 %;
Índice de utilização do solo (total) – Sede da Junta e Casa Mortuária.....	0,19 m ² /m ² ;
Área permeável UI.....	2758,28 m ² ;
Área Impermeável UI	1651,05m ² ;
Número total de pisos	2;
Número de pisos a baixo da cota de soleira	1;
Número de pisos a cima da cota de soleira	1;

Nota: Os índices foram calculados apenas na área total do terreno de intervenção em UI – Espaço de Uso Especial.

Barcelos, 30 de Setembro de 2021

O Técnico Responsável,

Assinado por : **ARMANDO FERNANDO MARTINS
DOS SANTOS**

Num. de Identificação: BI116776641

(Armando Fernando Martins dos Santos)

C.C. n.º 11677664 1ZY3, válido até 31/08/2022



JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE

NIF: 507139453 CC: 10981159 3ZW2

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA

LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE - BARCELOS

ARQUITETURA MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



Requerentes: JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE – REPRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA SR. JOSÉ LUÍS DIAS PEREIRA

N.º CONTRIBUINTE: 507 139 453

Designação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA.

Localização: LUGAR DA TORRE - RUA DA IGREJA, 4755 – 355
FREGUESIA DE MOURE, BARCELOS

Memória Descritiva e Justificativa

Programa: Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária

O objetivo que foi proposto pela JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE - Representada pelo Sr. Presidente: Dr. José Luís Dias Pereira, passa pela construção de um novo edifício de serviço à comunidade destinado a SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E CASA MORTUÁRIA. A edificação é constituída por 2 Pisos, O Piso 0 (Rés – do – chão) e o Piso -1.

Situação atual.

A proposta localiza-se na Rua da Igreja – Lugar da Torre, na freguesia de MOURE, concelho de BARCELOS. A área total do terreno é de 10230 m², encontra-se inscrito na matriz predial Rústico sob o artigo n.º 459, está descrito na Conservatório de Registo Predial de Barcelos sob n.º 786 da referida freguesia.

O Terreno de intervenção é um prédio Rústico, confrontado a Norte com o Pavilhão Desportivo de Moure, a Nascente com a Estrada Municipal, a Sul com o Sr. António Ferreira da Costa e a Poente com o Sr. Luis Carvalho Ferreira.

O acesso principal ao Terreno de intervenção é pelo lado Nascente.

Conceito de Intervenção – Casa Mortuária

No desenvolvimento da proposta foi necessário ter em lida de conta sobretudo vários princípios, e estatutos, quer ao nível da legislação em vigor, quer ao nível do programa solicitado pelo requerente, quer pela morfologia do terreno e enquadramento arquitetónico na sua relação com a envolvente de modo a garantir que o programa completo com os compartimentos que foram propostos pelo requerente, tendo em atenção o índice de utilização e a altura da fachada máxima e na integração do projeto na sua relação com a envolvente e orientação solar.

Tendo em conta que o edificio se encontra destinado a dois usos distintos, sendo eles a Sede da Junta de Freguesia e a Casa Mortuária, é realizado um jogo de volumes que transparece ao visitante o programa interior, o que encaminha o usuário para a área do



edifício a que se pretende deslocar. Assim a forma da planta, permitiu a criação destas duas zonas distintas, uma primeira zona à esquerda, que se sobressai no edifício, está direcionada ao culto – CASA MORTUÁRIA - e a segunda zona que se encontra mais recuada em relação à primeira a SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, que se situa no lado direito do edifício. A proposta apresentada toma em atenção a funcionalidade da edificação, desta forma, as instalações sanitárias situam-se centralizadas entre estes dois programas (Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária) para que seja de fácil acesso a ambos.

Uma característica que se pretendeu associar à Casa Mortuária foi o despojamento de dispositivos de carácter religioso que indiquem qualquer tipo de "apego" a uma religião específica, uma vez que se pretende, neste espaço, a conciliação das distintas religiões (ecletismo). Estes programas (Casa Mortuária e Sede da Junta de Freguesia) encontram-se no Rés do chão e no Piso -1 é possível encontrar a alfaia.

A solução arquitetónica em causa transmite uma imagem suave e depurada de uma volumetria simples e aberta para a natureza, criando uma relação de espontaneidade entre ambos através dos grandes vãos de vidro que a descortinam, definindo zonas de estar exteriores inter-relacionadas com o interior, e assegura ao mesmo tempo a privacidade e o conforto desejados.

Infraestruturas Existentes no Local.

O acesso à SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E CASA MORTUÁRIA é efetuado pelo lado nascente através da RUA DA IGREJA, em alcatrão em bom estado, que possui uma largura mínima útil de 5,5 m (o que será alargada no local da intervenção). No local já possui as redes elétrica, rede de telecomunicações, rede de águas pluviais pública, rede pública de abastecimento de água, e rede de saneamento e gás.

Inserção urbana e paisagística.

A volumetria da edificação principal (Sede da Junta de Freguesia e Salão da Casa Mortuária) renovam a imagem urbana envolvente. Os materiais a utilizar nas fachadas serão: sistema "capoto" com acabamento em reboco areado fino e pintado de cor branco, conjugado com os restantes materiais, caixilharias, vidros, que serão descritos em seguida.

O projeto apresenta dois tipos de vãos: Vão fixo e vão de duas folhas de correr uma a uma, todos eles com igual caixilharia, de alumínio com corte térmico tipo "CORTIZO" termo lacado de COR NOIR 200, com vidro duplo tipo incolor laminado SNX 60. Os vãos apresentados na fachada a nascente contêm um painel ripado termo lacado de cor "Noir 200", tal como nas caixilharias, à exceção da porta de entrada da Casa Mortuária. Esta



porta principal de entrada na Casa Mortuária é uma porta de abrir de duas folhas em madeira.

A porta principal de entrada na SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA e de acesso ao volume das instalações sanitárias, são ambas uma porta de abrir de uma folha em caixilharia de alumínio e vidro duplo, com um painel ripado termo lacado de cor NOIR 200, como já foi referido acima.

As soleiras em geral, são em Granito tipo "MONDIM", ou semelhante, assim como todos os peitoris da edificação.

Quanto às coberturas, tanto a plana como a inclinada são com acabamento final em godo.

Adequabilidade do Projeto com o Plano Diretor Municipal

Segundo o Plano Diretor Municipal de Barcelos, a área total do terreno é de 10230 m², enquadrando-se parte em espaço UI – Espaço de Uso especial e a restante parte em AC – Espaço Agrícola de Conservação, conforme podemos verificar no PDM e nas peças desenhadas que se anexam.

Cedências ao domínio público.

Aplica-se a cedência que será alargado o caminho de servidão, de modo a torná-lo de acesso público também e de forma a permitir a circulação rodoviária em dois sentidos.

Adequação da edificação à utilização pretendida:

A edificação, Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária, adequa-se à utilização e às necessidades pretendidas pelo requerente, assim como, ao tipo de ordenamento do PDM.

Acessibilidades em Conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E CASA MORTUÁRIA, encontra-se compartimentada de modo a cumprir o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, assim como os acessos à mesma, sendo apresentado em anexo o Plano de acessibilidades constituído pela presente Memória Descritiva e Justificativa, bem como, o projeto de arquitetura das acessibilidades.



Indicação da natureza e condições do terreno:

Na ausência de estudo geotécnico do terreno em causa, podemos afirmar, a partir de observação direta, que o terreno é composto por camadas terrosas com algum grau de compactação, possuindo boas características para a realização da construção sobre fundações diretas, visto que, o terreno está natural e nunca sofreu qualquer alteração na sua configuração, ou seja, aterro (movimento de terras).

Aspetos construtivos.

O edifício é constituído por uma estrutura (pilares, vigas e lajes) em betão armado.

As paredes exteriores que o delimitam são, em geral, duplas em blocos térmicos com caixa de ar vazados BTE 30x20x25cm, contendo na face dos blocos térmicos pelo exterior reboco sarrafeado e posterior aplicação de isolamento tipo "sistema capoto" - isolamento térmico em poliestireno expandido EPS do tipo esferovite com 6 cm de espessura, com aplicação através de cimento cola MAPEI apropriado juntamente com buchas e posterior aplicação de rede armada afixada sobre o isolamento com massa apropriada para posterior acabamento de 1 a 1,5 cm em reboco areado fino pintado à cor branca. Pelo interior as paredes exteriores são constituídas por montantes 40x40 cm e lâ de rocha mineral de 4 cm e posterior aplicação em placas em gesso cartonado tipo "KNAUF", hidrófugo BA 18 cm para posterior acabamento em liso pintado à cor branco no geral.

As paredes interiores são simples divisórias em tijolo cerâmico perfurado 30x20x11cm, e nas zonas de humidade em tijolo cerâmico perfurado 30x20x15cm, sendo adicionadas placas coladas em gesso cartonado tipo "KNAUF" adequado às características (normal e hidrófugo), ou as paredes em gesso cartonado normal de dupla placa (BA13) suportado por estrutura de perfis montantes MT70, nas zonas húmidas o gesso cartonado é hidrófugo apropriado ao local para posterior acabamento em liso pintado à cor branco no geral, nas instalações sanitárias aplicação em mosaico cerâmico.

Por fim, a cobertura plana e inclinada em laje aligeirada com acabamento em camada pesada de seixo.

No interior do edifício, os tetos são harmonizados com tetos falsos encaixando-se nas paredes com um sanca em metal à cor INOX lacado branco e tendo suportes ao longo deste em aço galvanizado, o teto falso é em gesso cartonado tipo "KNAUF" e finalizado após superfície lisa pintadas à cor branco, (tinta plástica branca, do tipo "tinta para tetos" (VINYL MATT DA CIN) criando ambientes adequados a cada uma das divisões.



Parte da laje é em betão armado em toda a sua volta. As partes envolvidas (cobertura) pela tela asfáltica dupla com 0.08cm, surgindo posteriormente o isolamento térmico em poliestireno extrudido XPS tipo "ROOFMATE" de 5 cm de espessura na cobertura, depois e sobre a argamassa de cimento de 4 cm de regularização (altura variável – pendente 1%). Temos o acabamento em seixo, como referido anteriormente, tanto na cobertura plana como na inclinada.

Pelo seu interior o piso terá como acabamento final nos compartimentos húmidos, corredores, sala de espera e zona do balcão de atendimento cerâmicos cor clara ou escura, nas restantes divisões serão em soalho flutuante interior 15 x 150 cm. Quanto ao Piso da Alfaia que se encontra no piso -1, o pavimento é em piso sintético (argamassa autonivelante antiderrapante de cor cinza.

A caixilharia é em alumínio com corte térmico do tipo "CORTIZO", termo lacado à cor NOIR 200, com vidro duplo tipo incolor laminado SNX.

Não se pretende a construção de Muros para a vedação do terreno.

Compartimentos – Áreas, Volumes, e Superfícies de iluminação natural

Valência	Compartimentos	Área (m ²)	Volume (m ³)	Sup. Env. (m ²)
Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária	Salão da Casa Mortuária	79,44	238,32	16,80
	Sala de Apoio à Casa Mortuária	15,80	39,50	6
	Enfermaria	12,33	30,82	6
	Instalações Sanitárias	32,09	80,22	5,95
	Sala de Espera	14,12	42,36	14,85
	Balcão de Atendimento	19,53	58,59	-
	Gabinetes	76,91	230,73	25,20
	Auditório	180,40	811,80	9,45
	Instalações Sanitárias de apoio ao Auditório	6,30	18,90	1,93
	Arrumos	8,40	25,20	.
	Zona de Circulação	75,65	214,07	30,125

Projetos de Especialidades a Apresentar

São apresentados os projetos das seguintes especialidades: Projeto de estabilidade e contenção periférica; Projeto de alimentação e distribuição elétrica; Projeto das redes prediais de água (abastecimento) e esgotos (saneamento); Projeto de drenagem de águas pluviais; Pedido de Isenção da apresentação do Projeto de instalação de Gás de



acordo com a legislação em vigor; Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; Estudo/projeto de comportamento térmico; Projeto de condicionamento acústico e o Projeto de arranjos exteriores.

CARACTERÍSTICAS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS:

➤ **Fundações**

As fundações serão executadas segundo as especificações do projeto de betão armado (betão Pronto com as características especificadas na estabilidade).

➤ **Betão armado**

A estrutura resistente da Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária será constituída por sapatas contínuas/descontínuas, lintéis de fundação em betão armado, as paredes, os pilares e as vigas em betão armado, as lajes maciças/aligeiradas são executadas em conformidade com o projeto da especialidade, a apresentar oportunamente (betão Pronto com as características especificadas na estabilidade).

➤ **Alvenarias**

As paredes exteriores serão em geral duplas de alvenarias em blocos térmicos vazado BTE 30x20x25cm, pelo interior em gesso cartonado tipo "KNAUF" possuindo pelo exterior "sistema capoto" (isolamento térmico tipo "Esferovite" de espessura variável mediante o estudo de comportamento térmico, depois com reboco armado, areadas e pintadas de cor branca).

As paredes interiores em geral simples em alvenaria de tijolo cerâmico perfurado de 30x20x11cm, depois é adicionado placas coladas em gesso cartonado tipo "KNAUF" adequado às características (normal) para posterior acabamento em liso pintado à cor branca. Pelo interior as paredes exteriores são constituídas por montantes 40x40 cm e lâ de rocha mineral de 4 cm e posterior aplicação de placas em gesso cartonado tipo "KNAUF", hidrófugo BA 18 cm por afixação através de parafusos próprios nos montantes para posterior acabamento em liso pintado à cor branca no geral.

As paredes interiores em geral simples em alvenaria de tijolo cerâmico perfurado de 30x20x11cm, depois é adicionado placas coladas em gesso cartonado tipo "KNAUF" adequado às características (normal) para posterior acabamento em liso pintado à cor branca.

As paredes interiores com funções resistentes ou nas instalações sanitárias onde passem tubagens serão em alvenaria de tijolo cerâmico vazado 30x20x15cm, depois é



adicionado placas coladas em gesso cartonado tipo "KNAUF" adequado às características (hidrófugo) finalizadas com aplicação de mosaico cerâmico nas instalações sanitárias e nas paredes da cozinha em vidro opalino anti riscos.

O tijolo será assente à contrafiada em argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume.

Após conclusão das fachadas exteriores serão colocadas pequenas tubagens em PVC, inferiormente, para ventilação das caixas-de-ar da laje de chão.

➤ **Rebocos**

As paredes interiores serão amassadas e lixadas com acabamento liso para posteriormente pintar. No exterior aconselha-se a ceresite de modo a estancar eventuais fugas de água.

As paredes das instalações sanitárias, serão amassadas para posterior aplicação do revestimento final a mosaicos cerâmicos de cor clara ou escuras (dependendo de as loiças aplicar) e vidro opalino anti riscos.

As paredes exteriores antes da aplicação do isolamento do sistema "capoto" são rebocadas e sarrafeadas. Depois a aplicação do isolamento e novamente aplicado o reboco armado com acabamento areado em argamassa de "capoto".

➤ **Pavimento Interior**

Os pavimentos são em laje aligeirada (Vigotas pré-esforçadas e abobadilha cerâmica) com caixa-de-ar drenante de 50cm altura mínima ventilada, com lâmina de compressão, malha sol, isolamento térmico, telas de impermeabilização, regularizada com argamassa de cimento, e depois o acabamento final, com dimensões e características a apresentar no pormenor construtivo da fachada e nos projetos de especialidades.

➤ **Revestimentos interiores**

As paredes das instalações sanitárias serão revestidas por mosaicos cerâmicos de cor clara ou escura dependendo da cor das loiças. As paredes dos restantes compartimentos são amassadas com acabamento liso e pintadas à cor branca.

Os tetos serão "falsos" e em gesso cartonado tipo "KNAUF" normal.

O piso: O piso nos compartimentos das instalações sanitárias, sala de espera, zona do balcão de atendimento e corredores, é revestido com mosaicos cerâmicos com as dimensões referidas no projeto de arquitetura, sendo as restantes divisões soalho flutuante interior de encaixe tipo "QUIK-STEP".



➤ **Soleiras, peitoris**

Os peitoris, soleiras e placagens exteriores são em Granito Amarelo "MONDIM".

➤ **Cobertura**

A cobertura plana e a inclinada de 1 água é executada em laje maciça/aligeirada, com acabamento em camada pesada em seixo (projeto de arquitetura em anexo). De notar que o isolamento térmico da cobertura da edificação deverá possuir dimensão e características conforme o projeto da especialidade.

➤ **Revestimentos exteriores**

As fachadas exteriores serão revestidas em reboco areado fino pintado à cor branca.

➤ **Carpintarias**

Execução de portas simples de painel único até ao teto falso (sem padieira) em pré-fabricados de madeira folheada (MDF) ou equivalente lacada à cor branca ou à cor cinza claro, incluindo ferragens em INOX ou alumínio escovado e acetinado.

Rodapés embutidos em madeira do mesmo material e acabamento que as portas.

➤ **Ventilações**

Todos os compartimentos obrigatórios de ventilação natural possuem aberturas com envidraçados que permitem a ventilação direta para o exterior.

➤ **Sistema de aquecimento/arrefecimento**

O sistema de aquecimento e arrefecimento do ar (ambiente) utilizado na Sede da Junta de Freguesia é através de radiadores e bomba (ar condicionado) que permitem o aquecimento e arrefecimento do Restaurante.

➤ **Caixilharias**

As caixilharias dos vãos de abrir e fixos serão em alumínio com corte térmico tipo "CORTIZO" termo lacado de cor NOIR 200.

➤ **Vidro**

O vidro térmico solar SKN ou GUARDIAN SUN (6 - 16 - 4+4) a aplicar nas caixilharias será transparente, duplo tipo incolor laminado transparente. A espessura poderá mudar mediante o estudo de comportamento térmico.



➤ **Proteções**

Os vãos sem persianas podem, sempre que necessário, ser protegidos pelo interior com blackout/Screen ou cortinas de correr elétricas.

➤ **Pinturas**

As paredes e tetos interiores serão pintados com duas demãos com tinta plástica de cor branca. Antes da pintura será aplicado um produto primário.

Nas paredes exteriores, antes de serem pintadas com cor branca, será aplicado um produto primário hidrófugo.

➤ **Verniz**

As madeiras antes de envernizadas serão revestidas por um produto primário "tapaporos". O verniz a aplicar deverá ser incolor e não brilhante.

➤ **Pavimentos exteriores**

Nos pavimentos exteriores, será em cubo de granito azul 11x11cm.

➤ **Isolamento acústico**

A construção será efetuada de modo a salvaguardar o acondicionamento acústico do edifício projetado, relativamente aos isolamentos sonoros aéreos e de percussão, segundo o estipulado no Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho.

Também que a operação pretendida neste caso um edifício destinado a Sede da Junta de Freguesia cumpre o regulamento Geral do Rido – Decreto –Lei n.º 9 /2007 de 17 de janeiro, nomeadamente as relativas ao controlo prévio da operação urbanística em questão, mais se atesta com a apresentação do termo de responsabilidade do técnico.

Os pormenores serão apresentados no projeto da especialidade, através do projeto de condicionamento acústico.

➤ **Isolamento térmico**

O edifício, incluindo a estrutura de betão armado, será devidamente isolada, de modo a salvaguardar o estipulado no Decreto Lei n.º 80/2006 de 4 de abril. Os pormenores serão apresentados no projeto da especialidade, quanto ao estudo do comportamento térmico.



➤ **Rede de saneamento pluvial**

As águas pluviais, incidentes da cobertura, serão encaminhados para os espaços verdes permeáveis do requerente (jardins) e se necessário ligados à rede pública existente no local.

➤ **Rede de saneamento residual**

As águas residuais empregadas serão encaminhadas para a rede pública existente no local.

As redes de esgotos serão encaminhadas para a rede pública existente no local.

➤ **Abastecimento de água**

O abastecimento de água será efetuado a partir da rede pública existente no local, à data da conclusão da obra, estará em novo funcionamento.

O projeto a apresentar oportunamente incluirá os pormenores respetivos.

➤ **Instalação elétrica**

A instalação elétrica será executada em conformidade com o regulamento em vigor e de acordo com as instruções da EDP-SA. Em todos os trabalhos serão seguidas as boas normas de construção assim como as disposições regulamentares em vigor.

➤ **Infraestruturas de telecomunicações**

O projeto a apresentar oportunamente incluirá os pormenores respetivos de acordo com a legislação em vigor.

➤ **Abastecimento de gás**

Será apresentado posteriormente, junto às especialidades, a isenção do projeto de Gás.

➤ **Segurança contra incêndios:**

O projeto desta edificação foi elaborado tendo em atenção às disposições regulamentares em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 09 de Outubro, e à portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.

➤ **Materiais**

Os materiais a aplicar em obra são homologados e qualificados quanto à sua reação ao fogo nas classes M0 – não combustíveis e M1 – Não inflamáveis (tijolo, betão, aço, argamassas, vidraças, elementos metálicos, cerâmicas e de isolamento térmico), M2 –



materiais dificilmente inflamáveis (tubagens PVC elétricas e água por estarem embutidas em paredes que as isolam), M3 – moderadamente inflamáveis (madeiras e seus derivados, elementos de PVC) e M4 – facilmente inflamáveis (tintas e vernizes, mas que tendo em consideração a dimensão da obra acabam por não ter peso significativo).

➤ **Saídas de emergência**

Todas as compartimentações foram estabelecidas de modo a que em caso de incêndio não impeçam os residentes de sair com facilidade e rapidez para o exterior, bem como, os acessos à Sede da Junta de Freguesia e Casa Mortuária até ao exterior público.

➤ **Meios de combate aos incêndios**

A edificação será equipada com um extintor de pó químico de 50Kg apropriado para fogos das classes A (madeira, papel, têxteis e plásticos), B (tintas, álcoois, colas) e C (gases propano, butano, metano e acetileno), situações que abarcam os materiais e equipamentos a utilizar no edifício.

➤ **Projeto de segurança contra incêndios**

Apresentação o projeto de segurança contra incêndios preenchida de acordo com normas exigidas pelo Decreto Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro.

Barcelos, 30 de Setembro de 2021.

O Técnico Responsável,

Assinado por : **ARMANDO FERNANDO MARTINS
DOS SANTOS**

Num. de Identificação: B1116776641

(Armando Fernando Martins dos Santos)

C.C. n.º 11677664 1ZY3, válido até 31/08/2022



Solo Urbanizado

Espaço Central

- Nível I (EC I)
- Nível II (EC II)
- Nível III (EC III)
- Nível IV (EC IV)

Espaço Residencial

- Nível I (ER I)
- Nível II (ER II)
- Nível III (ER III)

Espaço Urbano de Baixa Densidade

- BD

Espaço de Atividades Económicas

- Nível I (AE I)
- Nível II (AE II)
- Nível III (AE III)
- Nível IV (AE IV)
- Nível V (AE V)

Espaço de Uso Especial

- UI

Espaço Verde

- Utilização Coletiva (EV UC)
- Misto (EV M)
- Enquadramento (EV E)

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

UOPG

Solo Urbanizável

Espaço de Uso Especial

- UI

Espaço Central

- Nível II (EC II)
- Nível III (EC III)
- Nível IV (EC IV)

Espaço Residencial

- Nível I (ER I)
- Nível II (ER II)

Espaço Urbano de Baixa Densidade

- BD

Espaço de Atividades Económicas

- Nível I (AE I)
- Nível II (AE II)
- Nível V (AE V)

Solo Rural

Espaço Agrícola

- Conservação (AC)
- Produção (AP)

Espaço Florestal

- Proteção (FPT)
- Produção (FPD)

Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal

- M

Espaço afetos a Atividades Industriais

- I

Espaço destinado a Equipamentos e Infraestruturas

- EI

Espaço de Ocupação Turística

- T

Espaço de Aglomerado Rural

- AR

Redes Rodoviária e Ferroviária

- Rede Nacional fundamental (IP)
- Rede Nacional Complementar (IC)
- Rede Nacional Complementar (EN)
- Estradas Regionais
- Estradas Desclassificadas

Existente

- Rede Primária
- Rede Secundária
- Rede Terciária
- Rede de Acesso Local

Prevista

- Rede Primária
- Rede Secundária
- Rede Terciária
- Rede de Acesso Local
- Rede Ferroviária Convencional

Limite do Concelho (CAOP 2018)

- Curvas de nível
- Domínio hídrico

Zonas ameaçadas pelas cheias

- Ínsuas

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Planta de Ordenamento - I

Qualificação do Solo

Setembro 2019



BARCELOS
MUNICÍPIO

Entidade Proprietária: Comunidade Intermunicipal do Cávado e Direção Geral do Território

Entidade Produtora: Município, S.A.

Homologação: Instituto Geográfico Português, Proc. n.º 57.12.05/2009

Exatidão Planimétrica: 0,10m

Exatidão Altimétrica: P.C. e.m.q. 1,60m

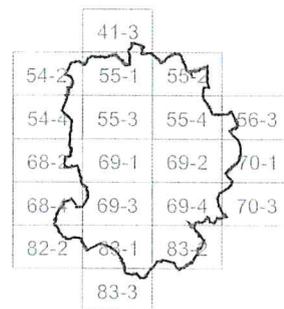
Exatidão Temática: menor que 90%

Precisão Posicional nominal: 2,2m

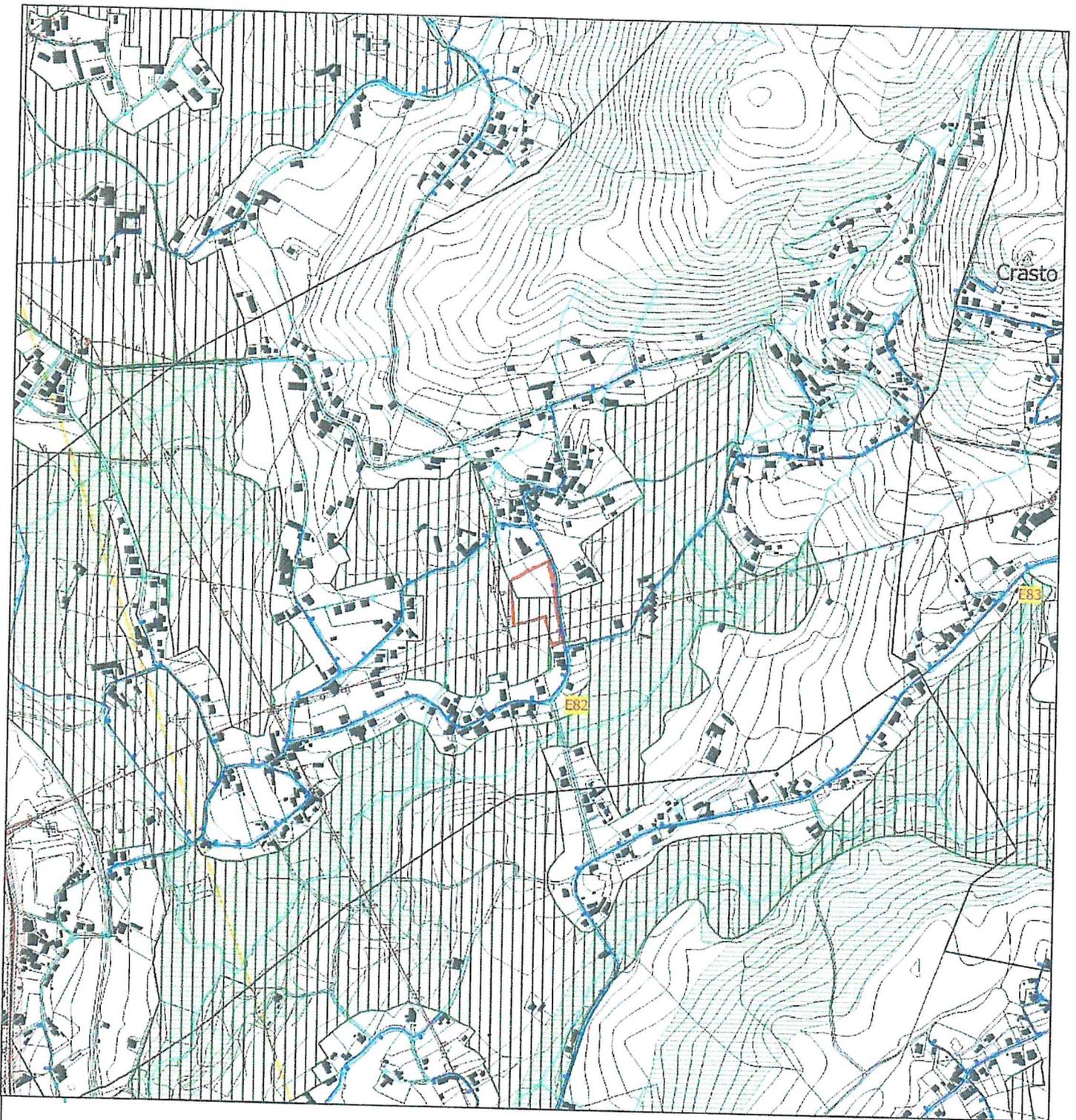
Sistema de Projeção: Projeção Retangular de Gauss - Elipsóide de Hayford

Sistema de Referência: DATUM 73 (Melriça), Elipsóide Internacional, Datum Altimétrico Nacional (Cascais)

Origem das Coordenadas Retangulares - Ponto Central
 φ 39° 40' N λ 8° 07' 54" 862 W de G
 Falsa origem 100 000m W e 85 000m N do Ponto Central



ESCALA 1:10 000



Planta de Condicionantes

Setembro 2019

Entidade Proprietária: Município de Barcelos - Rua da República, 100 - Barcelos - Portugal
 Entidade Produtora: Município de Barcelos - Rua da República, 100 - Barcelos - Portugal
 Homologação: Instituto Geográfico Português - Decreto 12/2014
 Escala: 1:10 000
 Exatidão Altimétrica: P.C. ± 0,1 m
 Exatidão Temática: maior que 200
 Precisão Posicional nominal: 2 m
 Sistema de Projeção: Projeção Rectangular Gauss - Centro de Portugal
 Sistema de Referência: DATUM 73 - Meridiano Elipsoidal Nacional (Datum Nacional) - ETRS89



Projeto de Urbanização de Loteamentos em Área de Reserva Ecológica
 Município de Barcelos - Portugal
 Setembro 2019

N

ESCALA 1:10 000

L E G E N D A - PLANTA DE CONDICIONANTES

Limite do Concelho (CAOP 2018)

Recursos Hídricos

Domínio hídrico

Albufeira

Faixa de proteção a albufeira

Recursos Geológicos

Caulino

Hidromineral

Inertes

Perímetro de proteção de captação de água subterrânea

Recursos Agrícolas

Reserva Agrícola Nacional

Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional

Parcelas de Exclusão RERAE

Parcelas de Exclusão

Compromissos Urbanísticos

Leitos dos cursos de água

Ínsuas

Infraestruturas

Estação de Tratamento de Água

Estação Elevatória de Água ou Reservatório

Estação de Tratamento de Águas Residuais

Rede de Abastecimento de Água

Rede de Saneamento

Infraestrutura de Produção de Energia Elétrica

Infraestrutura de Transformação de Energia Elétrica

Infraestrutura de Transporte de Energia

Marco Geodésico

Zona de Segurança de Esabelecimento com Produtos Explosivos

Posto de Vigia

Antenas de Telecomunicações

Gasoduto

Feixe Hertziano (Serra de Arga)

Rede Viária

Auto-estrada

Estrada Nacional

Estrada Regional

Estrada Desclassificada

Estrada Municipal

Caminho Municipal

Servidão das Vias

Zona de Servidão de Itinerário Principal

Zona de Servidão de Itinerário Complementar e Estrada Nacional

Zona de Servidão de Estrada Regional

Zona de Servidão de Estradas Desclassificadas

Património Classificado

Património Classificado

Zona Especial de Proteção

LISTAGEM BENS IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

1	Monumento Castroje de Santa Maria de Galegos - MN, 1/86, DR 2, de 03.01.1986, 29/90, DR 163, de 17.07.1990
2	Torre de Barcelos, chamada "Postigo da Muralha" - MN, Dec. n.º 11 454, DG 35, de 19 Fevereiro 1926
3	Palácio Solar dos Pinheiros - MN, Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho 1910, ZEP, DG 8 de 11 Janeiro 1954 - 2ª Série n.º 8
4	Ponte sobre o Cávado - MN, Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho 1910, ZEP, DG 8 de 11 Janeiro 1954 - 2ª Série n.º 8
5	Igreja de Santa Maria do Abade de Neiva - MN, Dec. n.º 14 425, DG 228 de 15 Outubro 1927
6	Ruínas do Castelo de Faria e estação arqueológica subjacente - MN, Dec. n.º 40 684, DG 146 de 13 Julho 1956
7	Igreja e Torre de Manhente - MN, Dec. n.º 2 166, DG 265 de 31 Dezembro 1915
8	Conjunto constituído pela Igreja e Convento de Vilar de Frades, cerca e outros elementos construídos na sua envolvente - MN, Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho 1910, Dec. n.º 30 762, DG 225 de 26 Setembro 1940, Dec. n.º 30 638, DG 254 de 01 Novembro 1940, Dec. n.º 32 973, DG 175 de 18 Agosto 1943, Decreto n.º 7/2013 de 7 de Maio
9	Paço dos Duques de Bragança (ruínas) - MN, Dec. 16-06-1910, DG 136 de 23 Junho 1910, ZEP, DG 8 de 11 Janeiro 1954 - 2ª Série n.º 8
10	Igreja Matriz de Barcelos - MN, Dec. 14 425, DG 228 de 15 Outubro 1927, ZEP, DG 8 de 11 Janeiro 1954 - 2ª Série n.º 8
11	Ermida de Nossa Senhora da Franqueira - IIP, Dec. n.º 42 692, DG 276 de 30 Novembro 1959
12	Penedo chamado a "Laje dos Sinais" - IIP, Dec. n.º 38 147, DG 4 de 05 Janeiro 1951
13	Castro de Carapeços também conhecido por Castro da Picarreira e Castro de Monte Castro - IIP, Desp. Abnl 1987, ZEP Em Vias de Classificação Anúncio n.º 39/2013
14	Igreja do Bom Jesus da Cruz - IIP, Dec. n.º 42 007, DG 265 de 08 Dezembro 1958
15	Restos de uma construção conhecida pelo nome de "Forno dos Mouros" - IIP, Dec. n.º 38 147, DG 4 de 05 Janeiro 1951
16	Pelourinho de Barcelos - IIP, Dec. n.º 23 122, DG 231 de 11 Outubro 1933, ZEP, DG 8 de 11 Janeiro 1954
17	Igreja de Nossa Senhora do Terço - IIP, Dec. n.º 47 508, DG 20 de 24 Janeiro de 1967
18	Torre de Aborim - IIP, Dec. N.º 95/78, D.R. 210 de 12 Setembro 1978
19	Casa de Santo António de Vessadas, capela e jardins que a circundam - IIP 129/77, DR 226, 29 Setembro 1977
20	Campo da Feira de Barcelos - MIP Portaria n.º 453/2012, ZEP Portaria n.º 453/2012
21	Casa e Quinta do Benfeito - MIP Portaria n.º 204/2013, ZEP Portaria n.º 204/2013
22	Solar dos Azevedos - MIP Portaria n.º 279/2014, ZEP Portaria n.º 279/2014
23	Torre e Casa de Gomariz - EVC (Aviso n.º 151/2013, 23 abril)
24	Igreja e Convento da Franqueira - EVC (Anúncio n.º 94/2014, 17 abril)



BARCELOS
MUNICÍPIO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Planta de Condicionantes

Setembro 2019

Entidade Proprietária: Comunidade Intermunicipal do Cávado e Direção Geral do Território

Entidade Produtora: Município S.A.

Homologação: Instituto Geográfico Português, Proc. n.º 57, 12/05/2009

Exatidão Planimétrica: 0,1 m g, 1:50m

Exatidão Altimétrica: P.C. e.m.g. 1:60m

Exatidão Temática: menor que 90%

Precisão Posicional nominal: 2,2m

Sistema de Projeção: Projeção Retangular de Gauss - Elipsóide de Hayford

Sistema de Referência: DATUM 73 (Matriza), Elipsóide Internacional, Datum Altimétrico Nacional (Cascais)

Origem das Coordenadas Rectangulares - Ponto Central
 p 39°40' X 8°07' 54" 862 W de Gr
 Falsa origem: 150 506m W e 66 996m N do Ponto Central



0 200 400 600 800 1000 2000 5000

ESCALA 1:10 000

JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE

NIF: 507139453 CC: 10981159 3ZW2

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA

LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE - BARCELOS

ARQUITETURA PLANO DE ACESSIBILIDADES



Requerente: JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE – REPRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA SR. JOSÉ LUÍS DIAS PEREIRA

N.º CONTRIBUINTE: 507 139 453

Designação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA

Localização: LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE, BARCELOS

Memória Descritiva e Justificativa

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao PLANO DE ACESSIBILIDADES para um edifício destinado a Sede da Junta de Freguesia de Moure e Casa Mortuária, a levar a efeito no Lugar da Torre, 4755 – 355, FREGUESIA DE MOURE, BARCELOS, cujo licenciamento foi requerido pela JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE - Representada pelo Presidente da Junta SR. JOSÉ LUÍS DIAS PEREIRA.

A edificação em causa está preparada para possíveis instalações e normas técnicas de acessibilidade de forma a garantir qualidade de vida às pessoas com necessidades especiais, nomeadamente às de mobilidade condicionada.

Assim e para o efeito, todo o espaço posterior ao edifício a construir é pavimentado formando-se assim, um percurso acessível entre a via pública e a entrada no edifício da Sede da Junta e Casa Mortuária, proporcionando um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções. Os seus pisos e pavimentos são estáveis, duráveis e firmes, permitindo uma ligação entre a via pública e o átrio da edificação, que facilita o acesso tanto à Sede da Junta, à Casa Mortuária, como às instalações sanitárias (Piso 0 | Rés-do-chão) que são comuns aos dois equipamentos, estando as dimensões ajustadas às normas técnicas em questão. Assim, proporciona-se a circulação segura e confortável das pessoas com mobilidade condicionada a todos os espaços interiores.

O acesso ao edifício pode ser efetuado a partir de 3 entradas distintas, a que se encontra do lado direito permite o acesso à Sede da Junta, a do lado esquerdo confere à Casa Mortuária e a entrada central permite o acesso às instalações sanitárias que se encontram centralizadas no edifício, o que possibilita a fácil movimentação das pessoas de mobilidade condicionada às mesma. Nas diferentes entradas o acesso é efetuado através de portas com batente de 1.5 m de largura útil, á exceção da Casa mortuária cuja entrada é realizada pelo meio de uma porta com batente de 2m de largura útil. A altura útil de passagem das 3 portas de entrada verifica-se superior a 2.00m e possui a zona de manobra para rotação de 360º no seu interior, bem como zonas de manobra a 180º tanto pelo exterior, como pelo seu interior. Estas portas apresentam soleiras e ressalto, os puxadores das portas de batente serão resistentes de formato que facilita o agarrar



com a mão sem requerer muita preensão, a sua manobra de puxar ou empurrar será prevista para que esteja facilitada e não requeira uma força superior a 22 N.

No piso considerado acessível aos Equipamentos (Piso 0), a distribuição é efetuada por corredores com uma largura não inferior a 1.20m, assegurando a manobra para rotação de 180°, e está prevista a acessibilidade aos compartimentos através de vãos (portas) de batente e correr com uma largura útil nunca inferior a 0.77m.

Neste Equipamento da Sede da Junta e Casa Mortuária existe uma INSTALAÇÃO SANITÁRIA COMPLETA e está equipada com um LAVATÓRIO, UMA SANITA e a disposição das peças sanitárias, bem como, as características das paredes permitem, no caso de os utilizadores entenderem, a COLOCAÇÃO DE BARRAS DE APOIO, facilitando que a SANITA possa ser ACESSÍVEL. O LAVATÓRIO também está preparado para ser usado como ACESSÍVEL. Após a instalação das peças sanitárias é possível inscrever uma zona de manobra que permite a rotação de 360° não afetada pela abertura da porta de correr; assim como, as peças sanitárias LAVATÓRIO E SANITA estão suspensas;

Em todo o restante serão consideradas as normas técnicas para melhoria de acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada constantes no anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto.

Barcelos, 30 de setembro de 2021

O Técnico Responsável,

Assinado por: **ARMANDO FERNANDO MARTINS
DOS SANTOS**

Num. de Identificação: B1116776641

(Armando Fernando Martins dos Santos)

C.C. n.º 11677664 1ZY3, válido até 31/08/2022

JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE

NIF: 507139453 CC: 10981159 3ZW2

**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO
DESTINADO A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO**

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA

LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE - BARCELOS

**ARQUITETURA
PLANO DE ACESSIBILIDADES**

JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE

NIF: 507139453 CC: 10981159 3Z/W2

**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO
DESTINADO A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO**

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURE E CASA MORTUÁRIA

LUGAR DA TORRE – RUA DA IGREJA, 4755 - 355
FREGUESIA DE MOURE - BARCELOS

**ARQUITETURA
PLANO DE ACESSIBILIDADES**

LAYERS

- 01 – Legenda;
- 06 – Cedência ao domínio público;
- 07 – Implantação;
- 08 – Cotas propostas;
- 08 – vista;
- 09 – Linha de Corte;
- 10 – linha de Corte 1;
- 11 – Vista;
- 12 – Vista 1;
- 13 – Vista 2;
- 14 – Vista 3;
- 15 – Vista 4;
- 17 – Vista 6;
- 18 – Caixa-hídrá;
- 19 – Portas;
- 20 – Puxadores;
- 21 – Sentido de abertura das portas e janelas;
- 22 – Loixas sanitárias;
- 23 – Mobilidade;
- 25 – Tramas gerais;
- 26 – Terra compactada;
- 27 – Loixas sanitárias;
- 28 – Vidro;
- 29 – Marcação do corte dos parmenares da fachada e dos muros;
- 30 – Trama de piso autonivelante;
- 31 – Tramas de revestimento de piso;
- 33 – Cubo de granito azul;
- 34 – Tramas;
- 36 – Acessibilidades Irájeio principal;
- 36 – Texto-legendá;
- 37 – Acessibilidades espaço de rotação;
- 38 – Acessibilidades espaço de permanência;
- 40 – Relva;
- 41 – Rótulo - folha;
- 42 – Pessoas;
- 45 – Viaturas;
- 46 – Cotagem;
- 47 – Letreiros;
- 48 – Legendá;
- 49 – Texto;
- 50 – Rótulo - folha;
- 51 – Logótipo - car 1;
- 52 – Logótipo - car 2;
- 53 – Logótipo - car 3;
- 54 – Logótipo - car 4;
- 55 – Logótipo - car 5;
- 56 – Logótipo - car 6;
- 57 – Logótipo - car 7;
- Rótulo Folha;
- TOPO Anexos;
- TOPO Águas Pluviais;
- TOPO Anexo;
- TOPO Bus;
- TOPO Cotas;
- TOPO Cotas Soleira;
- TOPO Edifício;
- TOPO_EDP;
- TOPO Escadas;
- TOPO Fontanário;
- TOPO Gás;



- TOPO Limites Terreno;
- TOPO Mobiliário Urbano;
- TOPO Muros;
- TOPO Outros Planimétricos;
- TOPO Passeio c/ guia;
- TOPO Passeio s/ guia;
- TOPO_PTelecom;
- TOPO_Saneamento;
- TOPO Sarjeta;
- TOPO Texto Legenda;
- TOPO Toponímia;
- TOPO Válvula Corte Água;
- TOPO Via Berma;
- TOPO Via Eixo;

